



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA INGRESSO NO CARGO DE
JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

EDITAL Nº 41 – TJ/BA – JUIZ SUBSTITUTO, DE 15 DE MAIO DE 2013

A DESEMBARGADORA MARIA DA PURIFICAÇÃO DA SILVA, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PARA JUIZ SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **retificação** do subitem **1.8** do Edital nº 12 – TJ/BA – Juiz Substituto, de 9 de julho de 2012, para alterar a composição da Comissão Examinadora da Prova Oral, deixando de integrar a referida Comissão a **Juíza de Direito Dra. Gilsara Cardoso Barbosa Furtado**, na qualidade de membro titular, sendo a mesma substituída pelo **Juiz de Direito Dr. Paulo Afonso Correia de Lima Siqueira**.

(...)

1.8 Comissão Examinadora da Prova Oral:

a) Titulares:

Juiz de Direito Paulo Afonso Correia de Lima Siqueira

Juíza do Trabalho Márcia Curcio Ribeiro Mazone;
Juiz de Direito José Ferreira Ramos Júnior e
Bacharel Sylvio Garcez Júnior, representante da OAB.

b) Suplentes:

Juiz Criminal Bruno André Silva Ribeiro;
Juiz de Direito Rodrigo Marques Silva Lima;
Juiz Criminal Vitor Feltrim Barbosa e
Bacharel André Luis Guimarães Godinho, representante da OAB.

(...)

2 DA IMPUGNAÇÃO AO MEMBRO TITULAR DA COMISSÃO EXAMINADORA DA PROVA ORAL

2.1 Os candidatos poderão impugnar fundamentadamente, no prazo de **5 (cinco) dias** a contar do dia subsequente à data da publicação deste edital, **somente a inclusão, na condição de titular, do Juiz de Direito Paulo Afonso Correia de Lima Siqueira, na composição da Comissão Examinadora da prova oral constante deste edital**, mediante petição escrita dirigida à Presidente da Comissão de Concurso do TJBA.

2.2 Para impugnação, o candidato deverá observar o disposto no Edital nº 1 – TJ/BA, de 12 de janeiro de 2012, publicado no Diário de Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado da Bahia, e o disposto neste edital.

Desa. MARIA DA PURIFICAÇÃO DA SILVA
Presidente da Comissão